



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC**  
**SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO. E FINANÇAS**

=====

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nr. 21/2019**

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC</b>
<b>CONTRATADO:</b>	<b>MS TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI</b>
<b>OBJETO:</b>	O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Presidente Castello Branco/SC, durante o ano letivo de 2019
<b>VALOR:</b>	O preço total ajustado para o fornecimento dos itens é de <b>R\$ 5.150,00 (Cinco mil, cento e cinquenta reais)</b> , valor este que o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA.
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	O presente contrato será fiscalizado pela servidora municipal Sra. Luciane N. Magalhães, representando neste ato o Município, conforme Portaria nº P0461/2019, de 07 de fevereiro de 2019, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.
<b>VIGÊNCIA:</b>	31/12/2019

**Ademir Domingos Miotto**  
**Prefeito Municipal**